

Atendimentos psicológicos dos apenados do Estado de Rondônia dos anos de 2020 à 2025.

Psychological care for inmates in the state of Rondônia from 2020 to 2025.

Atención psicológica a los internos en el Estado de Rondônia de 2020 a 2025.

**Dayvison Batista Ferreira
Beatriz Vasques Souza**

Resumo: A presente pesquisa tem por intuito analisar os atendimentos psicológicos realizados nos sistema prisional do Estado de Rondônia entre os anos de 2020 a 2025, utilizando dados públicos disponibilizados pelas plataformas do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (SENAPPEN), Governo Federal ([GOV.BR](http://gov.br)) e outras fontes oficiais. O presente estudo busca compreender a importância da psicologia no contexto prisional, com enfoque nos processos de ressocialização e na reintegração social dos apenados. Também são abordadas as divergências de atendimentos entre os gêneros e as oscilações de profissionais atuantes nos anos analisados. A pesquisa pretende contribuir para a compreensão da relevância do acompanhamento psicológico no sistema prisional, bem como para a formulação de políticas públicas voltadas à saúde mental e à humanização das pessoas privadas de liberdade.

1. Introdução: A presente pesquisa tem por intuito analisar os atendimentos psicológicos durante os anos de 2020 a 2025 utilizando dados públicos coletados nas plataformas do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (SENAPPEN), Governo Federal ([GOV.BR](http://gov.br)), entre outras bases oficiais consultadas. A investigação parte da importância da psicologia no contexto prisional e de seu papel fundamental na ressocialização dos indivíduos privados de liberdade, buscando compreender como o acompanhamento psicológico contribui para a redução da reincidência criminal e para o processo de reintegração social.

A análise abrange dados referentes à população carcerária, à quantidade de atendimentos psicológicos realizados e ao número de profissionais atuantes nas unidades prisionais ao longo dos cinco anos mencionados. Também se observa a diferença entre a procura de atendimentos por parte do público feminino e masculino, bem como as oscilações no número de psicólogos em exercício. Dessa forma, busca-se compreender a relação entre o suporte psicológico oferecido e os resultados obtidos no processo de humanização e reabilitação dentro das penitenciárias rondonienses.

2. Desenvolvimento: A importância da psicologia no sistema prisional.

Para compreender melhor a pesquisa, faz-se necessário o entendimento de uma finalidade dela, a ressocialização dos apenados e sua aplicação no contexto prisional brasileiro. Este conceito refere-se à reinserção dos indivíduos privados de liberdade na sociedade, buscando evitar a reincidência para que estes não retornem

a cometer crimes, através da qualificação profissional e da continuidade dos estudos.

No que tange as Penitenciárias Estaduais de Rondônia, observa-se a presença de iniciativas voltadas à reinserção social, contendo cursos profissionalizantes, oficinas de trabalho, escolas de ensino fundamental e médio dentro de algumas penitenciárias, bibliotecas com acervo de livros e computadores para a modalidade EAD de ensino superior, e o mais importante, os atendimentos psicológicos oferecidos para todos os internos, conforme Minuta do plano estadual de trabalho no sistema penal (Vigência 2024-2026) do Governo do Estado de Rondônia. Entretanto, não são todos os apenados que possuem interesse em nenhuma destas iniciativas públicas de ressocialização, ingressando assim o atendimento psicológico para amenizar os danos do cárcere, auxiliar no cumprimento de sua pena e incentivar esses assistidos ao labor.

Ademais observa-se claramente que a atuação psicológica vem sendo de imensa importância para o controle emocional dos apenados, amenizando os impactos do abandono, ansiedade e até mesmo de sua nova estadia, em ter que se adaptar ao convívio com pessoas desconhecidas, e se acostumar com os novos hábitos impostos do sistema prisional. Diante disso, nota-se o quanto a psicologia contribui com a humanização controle emocional dessas PPL (Pessoa Privada de Liberdade), sendo essencial para o preparo do indivíduo na sua reintegração à sociedade, afinal conforme preconiza Casey e Jarman (2010), e Barbalho e Barros (2010), “o cárcere, por si só, não prepara o indivíduo para a mudança aguardada pela sociedade”, sendo necessário um suporte antes, durante e após o cumprimento de sua pena, amparo que a psicologia pode exercer com o devido êxito.

2.1 O baixo índice feminino de procura por atendimento psicológico comparado ao público masculino.

No contexto atual, o Estado de Rondônia possui, no ano de 2025, um total de 47 (quarenta e sete) unidades carcerárias, estando estas distribuídas em 34 (trinta e quatro) unidades com foco no público masculino, 2 (duas) unidades destinadas ao público feminino e 11 (onze) mistas, conforme dados expostos pelo Plano Estadual de Trabalho e Renda (SENAPPEN, 2025–2026). Além disso, quando se trata do grupo-alvo feminino, foi apresentado um número aproximado de 396 mulheres privadas de liberdade até junho de 2025, segundo informações do Relatório do Sistema de Informações Penais (SISDEPEN).

Com base nos dados analisados, constatou-se uma significativa diferença na procura por atendimentos do público feminino em relação ao masculino. Em quase todos os anos, o cárcere masculino liderou a quantidade de atendimentos recebidos (SENAPPEN, 2020 a 2025), aumentando seu público anualmente após a pandemia,

enquanto o público feminino manteve constância, com uma média de 406 atendimentos anuais. Contudo, houve um aumento superior a 100% na procura por atendimento no primeiro semestre de 2023 (SENAPPEN, 2023/1), o que levanta dúvidas sobre os fatores relacionados a esse crescimento.

Nota-se, nos dados apresentados entre os anos de 2020 e 2025, a constante oscilação das consultas psicológicas realizadas, quando comparadas entre os gêneros, as quais sofrem diversas alterações e apresentam uma discrepância significativa, que tende a estar diretamente ligada ao alto número da população carcerária masculina em comparação à feminina. Ademais, conforme os dados apresentados, é notório que, quando se trata do índice de consultas do gênero feminino mesmo com seu quantitativo sendo menor em comparação ao gênero masculino, ele se manteve com uma média de 406 atendimentos anuais, com alto crescimento no primeiro semestre de 2023, o que poderia estar relacionado a outros métodos de apoio psicológico.

Além disso, é válido ressaltar que essa mudança contínua nos índices de presença dos profissionais de psicologia dentro do sistema influencia significativamente os atendimentos. Diante dos fatos narrados, compreende-se que tais oscilações decorrem de fatores estruturais e operacionais, como a falta de constância no número de profissionais nas instituições carcerárias, além da ausência de políticas públicas voltadas à saúde mental nos presídios. Assim, com base nesses fatos, ressalta-se a importância de ampliar a assistência psicológica nos sistemas prisionais, garantindo atendimentos contínuos e igualitários a toda a população carcerária, independentemente do gênero.

2.2 Subtópico: As oscilações de profissionais psicológicos nos últimos 5 anos (2020 à 2025).

Pode-se observar também na análise de dados, as oscilações constantes de profissionais da psicologia nos anos analisados, como por exemplo no ano de 2021/1, onde havia 17 (dezessete) psicólogos, e no ano subsequente uma queda de 6 (seis) profissionais no primeiro semestre e posteriormente mais 3 (três) no segundo semestre, o que pode ter sido acarretado pelos encerramentos dos contratos emergenciais após a pandemia. Entretanto, assim como o alto número de profissionais, o quantitativo de atendimentos também foi elevado durante esses períodos com um total de 1382 (mil trezentos e oitenta e dois) procedimentos realizados no primeiro semestre de 2021, como consta no infográfico (SENAPPEN

2020 à 2025). Porém, com o decorrer dos anos, esse índice foi sendo reduzido, tendo uma queda de 1382 (mil trezentos e oitenta e dois) em 2021/2 para 1288 (mil duzentos e oitenta e oito) em 2022/2, assim como o número de profissionais ativos que era de 17 (dezessete) em 2021/2 reduzindo para 8 (oito) em 2022/2. Vale ressaltar que a pandemia não foi a única causa de crescimento desses serviços, tendo em vista que em 2024/1 teve o maior índice de atendimentos e possuía naquela época 15 (quinze) profissionais à disposição do estado. Diante disso, é válido argumentar que quanto mais psicólogos atuando nos sistemas prisionais do estado, maior o número de procedimentos realizados, assim sendo, gera-se o questionamento do motivo pelo qual o estado não mantém o número de profissionais dessa área em alto índice, para assim manter o equilíbrio emocional dessa população carcerária e garantir o direito expresso no art. 196 da Constituição Federal de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), qual versa sobre a saúde mental de forma subjetiva, assim como, o objetivo da PNAISP (Política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional), de garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado no SUS.

3. Metodologia

Para a presente pesquisa foi necessário uma abordagem quali-quantitativa, de caráter descritivo e documental, realizada a partir da análise de dados públicos disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (SENAPPEN) e outras bases oficiais do Governo Federal ([GOV.BR](http://gov.br)). O período de estudo compreende os anos de 2020 a 2025, contemplando os presídios estaduais do Estado de Rondônia.

Os dados foram coletados por meio de relatórios estatísticos semestrais publicados pelo SENAPPEN, que apresentam informações referentes à população carcerária, ao número de profissionais da psicologia atuantes nas unidades e à quantidade de atendimentos psicológicos realizados. Após a coleta, os dados foram filtrados e organizados em planilhas, permitindo a comparação entre os semestres e anos analisados.

A análise foi conduzida de forma comparativa e descritiva, observando as variações nos índices de atendimentos, a oscilação de profissionais e as diferenças entre os gêneros. Para tanto, foram observadas tendências, picos de crescimento e períodos de redução no número de atendimentos psicológicos.

A pesquisa apresenta como limitação a dependência exclusiva de dados oficiais, os quais podem conter lacunas ou atrasos na atualização das informações. No entanto tais fontes garantem credibilidade e transparência, por se tratarem de dados públicos de domínio governamental.

Ressalta-se, ainda, que não houve necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, visto que os dados utilizados são públicos e não envolvem identificação direta de pessoas privadas de liberdade, preservando-se assim os princípios éticos e legais da pesquisa científica.

4. Considerações finais.

A pesquisa trouxe a questão dos "**Atendimentos psicológicos dos apenados do estado de Rondônia (2020-2025)**", onde pôs em destaque o papel de influência que a psicologia tem sobre os apenados dos sistemas carcerários de Rondônia. Evidenciou-se que esses serviços disponibilizados, contribuem significativamente para o controle emocional dos apenados dentro das prisões, auxiliando também na reintegração dentro corpo social de maneira equilibrada. Tais afirmações estão em concordância com as escrituras dos pesquisadores Casey e Jarman (2010) e Barbalho e Barros (2010) que destacam essas ideias em suas pesquisas.

Foi observado na pesquisa, que a demanda masculina se mantém sempre em disparidade quando comparada ao público feminino que apresenta baixas demandas em alguns momentos. Além disso, a qualidade no aumento de atendimentos se destaca quando o índice de profissionais de psicologia está contínuo dentro dos sistemas carcerários, enquanto, quando há oscilações nos quadros funcionais, a qualidade dos atendimentos decai.

Portanto, os dados encontrados conseguem pôr em destaque a importância que a psicologia oferece aos sistemas prisionais, trazendo suporte emocional, ressocialização dos apenados, saúde mental entre outros. Sendo assim, a efetividade e a ampliação desse trabalho dentro dos sistemas depende do aumento desses profissionais para que a psicologia seja um componente vital na construção de um sistema penitenciário mais humano e eficaz.

5. Referências.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **Relatório de Informações Penitenciárias – 1º semestre de 2025.** Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-1o-semester-de-2025.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias. **Plano de Trabalho – Estado de Rondônia 2025-2026.** Brasília: MJSP/SENAPEN, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/politicas-nacionais-penais/trabalho-e-renda/planos-estaduais-de-trabalho-e-renda-2025-a-2026/plano-de-trabalho-rondonia.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).** Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnaisp/sobre-a-pnaisp>. Acesso em: 27 out. 2025.

JUSBRASIL. *Progressão de regime – Lei de Execução Penal*. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/progressao-de-regime-lei-de-execucao-penal/1537281695>. Acesso em: 27 out. 2025.

POWER BI. *Painel de Indicadores 1*. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGZkZTU2MTItY2MwNy00ZjVhLWFMYjAtZDNjZmU0YTRjZjNmlwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 27 out. 2025.

POWER BI. *Painel de Indicadores 2*. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYjcwNTRhMjUtNjBkZS00YmFILWlxZTAOTU3OTJINGQyOTg0liwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 27 out. 2025.

UZIEL, A. P. Sistema prisional e segurança pública: inquietações e perspectivas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 38, n. 1, p. 1-4, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/Yx3kRCQY4GXYF8GsnhT7nYn/?lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2025.